



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PROJETO DE LEI Nº 68, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

#### 02 - PODER EXECUTIVO

##### 02.01 – Gabinete do Prefeito e Órgãos de Conselho

3190.11.78.01 – 04.122.0004-2.004 – Venc. e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 17.000,00

##### 02.02 – Departamento Municipal de Finanças, Contabilidade e Tributos

3190.11.78.01 – 04.123.0006-2.005 – Venc. e Vantagens Fixas – Pess. Civil R\$ 54.000,00

##### 02.04 – Divisão Municipal de Educação Básica

319011.78.01 - 12.361.0011-2.009 - Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 78.500,00

319011.78.01 - 12.365.0011-2.024 - Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 5.200,00

##### 02.08 – Departamento Municipal de Saúde

3190.11.78.01 – 10.122.0015-2.012 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 93.000,00

3190.11.78.01 – 10.305.0022-2.017 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 53.000,00

##### 02.10 – Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

319011.78.01 - 08.122.0037-2.032 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 26.300,00

319011.78.01 – 08.244.0037-2.033 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 18.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

<b>02.12 – Departamento Municipal de Administração</b>	
319011.78.01 - 04.122.0041-2.031 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 140.000,00
<b>02.13 – Departamento Municipal de Cultura</b>	
319011.78.01 – 13.392.0043-2.013 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 11.000,00
<b>02.14 – Departamento Municipal de Turismo</b>	
319011.78.01 – 23.695.0044-2.029 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 10.000,00
<b>02.16 – Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	
319011.78.01 – 20.605.0045-2.050 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.500,00
<b>02.17 – Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Compras</b>	
319011.78.01 - 04.122.0046-2.058 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 32.000,00
<b>02.18 – Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	
319011.78.01 - 04.122.0047-2.060 Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... ..</b>	<b>R\$ 557.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – Departamento Municipal de Engenharias, Obras e Serviços Públicos

449051.01.01 – 15.452.0041-1.008 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
449051.01.02 – 15.452.0041-1.008 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
449051.01.05 – 15.452.0041-1.008 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
449061.93.01 – 15.452.0041-1.008 – Aquisição de Imóveis	R\$ 20.000,00
3390.39.34.01 – 15.452.0042-2.026 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 150.000,00

#### 02.06 – Divisão de Educação Complementar

3390.30.27.05 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Pré Escola	R\$ 50.000,00
3390.30.61.01 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

3390.30.70.01 – 12.306.0014-2.011 – Material de Consumo – Gov. Município R\$ 20.000,00

### 02.08 – Departamento Municipal de Saúde

3190.11.78.01 – 10.302.0019-2.015 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 146.000,00

### 02.10 – Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

3190.13.41.01 – 08.243.0037-2.053 – Obrigações Patronais – Inss R\$ 16.000,00

319011.78.01 – 08.244.0037-2.034 - Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 8.500,00

3191.13.01.01 – 08.244.0037-2.034 - Obrigações Patronais – Iprem R\$ 5.000,00

3390.14.01.01 – 08.244.0037-2.041 – Diárias – Civil R\$ 17.000,00

3190.11.78.01 – 08.244.0037-2.044 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES ..... R\$ 557.500,00**

**3º** - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

**Art. 4º** - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 05 de dezembro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO POR BURITAMA"  
Secretaria - 09-Dez-2024-13:05-000300-1/2

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto de lei que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias"**.

Na oportunidade informamos que referidas dotações suprirão despesas com folha de pagamento, obrigações patronais. Portanto contamos com a deliberação favorável dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Teclada - O

-09-Dez-2024-13:25-00030-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENTRA DO POVO"

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [secretaria@buritama.sp.gov.br](mailto:secretaria@buritama.sp.gov.br)



OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

